



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Gurupi

## EDITAL Nº 16/2019/GUR/REI/IFTO, DE 05 DE ABRIL DE 2019

### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* GURUPI DO IFTO

**O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o *Campus* Gurupi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, regulamentado pelo Edital nº 11/2019/GURREI/IFTO, de 20 de fevereiro de 2019, extrato publicado no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2019, seção 3, de acordo com a Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e o que consta no processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o n.º 23338.003514/2019-29, em conformidade com o disposto a seguir.

#### 1. RESULTADO DEFINITIVO

1.1. Professor Substituto - **Engenharia Civil** - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC								
Inscrição	Candidato	Prova de Títulos		Prova de Desempenho Didático		Nota Final	Classificação	Resultado
		Nota	Nota (Peso 3)	Nota	Nota (Peso 7)			
	Camila							

2019013	Ribeiro Rodrigues	34	10,2	87,9	61,5	71,7	1º	Aprovado
2019007	Marcileia Dias de Oliveira	27	8,1	75,7	53,0	61,1	2º	Classificado
2019004	Angela Helena Silva Mendes Stival	50	15	53,6	37,5	52,5	3º	Classificado
2019002	Wesley Pinheiro Gomes	0	0,0	30,2	21,1	21,1	-	Eliminado
2019009	Julierme Siriano da Silva	49	14,7	-	-	-	Ausente	Eliminado
2019003	Victor Borges Guimarães	0	0	-	-	-	Ausente	Eliminado
<b>PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD</b>								
Não houve candidatos classificados.								

MARCELO ALVES TERRA  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-geral**, em 08/04/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0642163** e o código CRC **035A9DFF**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470  
Gurupi/TO — (63) 3311-5400  
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23338.003514/2019-29

SEI nº 0642163